



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2025

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOVO SÍMBOLO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS E ESPAÇOS RESERVADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2025, de autoria do vereador César Diego Sandoval Mas Urtado, Murilo Cavalheiro Bueno e Rafael de Castro Hirabahasi).**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Ibitinga, a adoção do novo símbolo de acessibilidade para sinalização de vagas de estacionamento, espaços públicos, edificações e demais locais reservados a pessoas com deficiência.

**Art. 2º** O novo símbolo de acessibilidade, mais dinâmico e representativo, deverá substituir gradualmente o símbolo tradicional da cadeira de rodas estáticas nas sinalizações municipais, conforme o Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** A substituição das sinalizações ocorrerá de forma gradativa, de acordo com as possibilidades orçamentárias e técnicas do Município, bem como em novas instalações, reformas ou manutenções de sinalização.

**Art. 4º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adequar suas sinalizações ao novo símbolo, observado o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de maio de 2025.

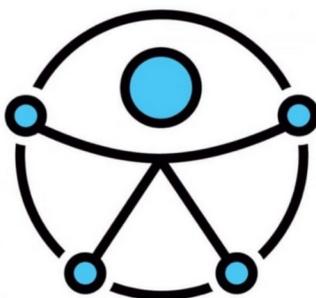
**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**

**RAFAEL BARATA**  
**Vereador - PT**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**



## ANEXO ÚNICO



### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O novo símbolo internacional de acessibilidade criado este ano pela ONU (Organização das Nações Unidas) será adotado pela Universidade Metodista de São Paulo nos três campi em substituição à logomarca que utiliza a imagem de um cadeirante. O novo símbolo conecta por meio de um círculo figura simétrica que representa a harmonia entre os seres humanos em sociedade.

Este novo símbolo inclui figuras humanas com braços abertos dentro de um círculo, simbolizando a universalidade da acessibilidade. Ele visa englobar todas as formas de deficiência, desde físicas até intelectuais, sensoriais e mentais.

Batizada de ‘A Acessibilidade’ (The Accessibility), a logomarca foi desenvolvida para aumentar a consciência sobre o universo da pessoa com deficiência. Foi criada pelo Departamento de Informações Públicas da ONU, em Nova York, com a ideia de ser usada em locais acessíveis e em produtos de informação pública impressos e eletrônicos.

Em resumo, o novo símbolo significa que a acessibilidade é para todos, independentemente da forma de deficiência, e que a inclusão é um direito fundamental. Ele busca garantir que todos tenham acesso a espaços, serviços, informações e tecnologias, promovendo a igualdade de oportunidades.

O novo símbolo de acessibilidade inclui:

- Pessoas com deficiências físicas: como mobilidade reduzida, que antes eram representadas pelo antigo símbolo da cadeira de rodas.
- Pessoas com deficiências sensoriais: como deficiências visuais e auditivas.
- Pessoas com deficiências intelectuais e/ou mentais: que podem ter dificuldades em áreas cognitivas e de comunicação.
- Todas as pessoas com deficiência: independentemente do tipo e da gravidade da deficiência.
- Pessoas com deficiências “ocultas”: como aquelas que não são facilmente identificadas visualmente, mas que podem ter impacto na qualidade de vida.

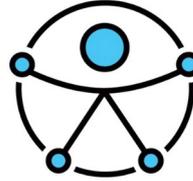


O novo símbolo visa garantir que a sociedade reconheça e atenda as necessidades de todas as pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades. Ele representa um passo importante para construir uma sociedade mais inclusiva e acessível para todos.

Símbolo antigo



Símbolo novo



Ibitinga, 19 de maio de 2025.

**CÉSAR URTADO**  
*Vereador - PODE*

**RAFAEL BARATA**  
*Vereador - PT*

**MURILO BUENO**  
*Vereador - PODE*



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A6C4-EFDE-FEE1-7BBD